



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 204/2026

Praia Grande, 02 de julho de 2026.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**C/C**  
**PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**ASSUNTO:** PROVIDÊNCIAS E INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA – OUVIDORIA Nº 1782222130

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a manifestação recebida por esta entidade sindical através da **Ouvidoria nº 1782222130**, cuja cópia segue anexa ao presente expediente;

Considerando que a denúncia relata possíveis condutas incompatíveis com os princípios da Administração Pública, envolvendo alegações de tratamento desrespeitoso aos servidores, indícios de assédio moral, prejuízos ao ambiente de trabalho e reflexos na prestação do serviço público educacional;

O Sindicato requer que a Administração Pública adote as providências necessárias para apuração dos fatos narrados na Ouvidoria anexa.

Requer, ainda, a **instauração de sindicância administrativa**, para apurar os fatos relatados, especialmente quanto aos indícios de assédio moral e eventual prática de condutas incompatíveis com o exercício da função pública.

Solicita-se, ainda, que seja informado a esta entidade sindical o **número do processo administrativo** instaurado para apuração dos fatos, bem como as providências adotadas pela Administração em relação à denúncia.

As informações solicitadas são necessárias para o acompanhamento institucional desta entidade sindical, visando à proteção da saúde dos servidores, à preservação de um ambiente de trabalho adequado e à garantia da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**